



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023

Parecer

O Conselho de Opinião, órgão estatutário da Empresa Pública Rádio e Televisão de Portugal, S.A., (RTP, S.A.), onde representa a Sociedade Civil Portuguesa, a quem cabe a obrigação de financiar o Serviço Público de Rádio e Televisão através da Contribuição para o Audiovisual (CAV), vem dar o seu Parecer ao Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento para o ano de 2023 (PAIO 2023), que para o efeito lhe foi submetido, o que faz nos presentes termos:

I

Introdução

1. Conforme a cláusula 28ª n.º 1 do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT), o Conselho de Administração (CA) da Empresa deverá, até **30 de novembro de cada ano, submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Comunicação Social os Planos de Atividades, Investimentos e Orçamento (PAIO) relativos à prestação do Serviço Público no ano seguinte, os quais serão sujeitos a pareceres não vinculativos do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião e remetidos às entidades que aprovam os Planos.**
2. Acrescenta, em termos muito claros, o n.º 2 da cláusula 28ª que **o PAIO deverá refletir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Concessão e no projeto estratégico da Concessionária, aprovado pelo Conselho Geral Independente (CGI), de acordo com um alto padrão de rigor, de eficácia e de eficiência de gestão, bem como incorporar progressivamente ganhos de produtividade, e respeitar as orientações de natureza financeira, empresarial e macroeconómica sobre o cumprimento daquelas obrigações contratuais, estabelecidas pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças e do Conselho Geral Independente, no âmbito das respetivas competências.**



3. A RTP, S.A., que **não recebe indemnizações compensatórias, nem subsídios, desde 2014**, no ano de 2017 realizou um aumento de capital de 10,4 M€ (6,7 M€ em 6 de fevereiro e 3,7 M€ em 28 de dezembro) acreditando, pelos vistos sem negociação prévia com o Acionista Estado, que teria lugar um novo aumento de capital para 2020, que seria de 16,29 M€, por conta do subfinanciamento do serviço público até 2003 de 26,29 M€, valor sancionado pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia nas suas decisões de 2006 e 2011.

4. Aqui chegados, **o Conselho de Opinião assume e defende que este aumento de capital de 16,29 M€, previsto para 2020, que se destinava a financiar o esforço de investimento necessário** para fazer face à prestação de um serviço público de excelência, era e é indispensável, dada a situação de obsolescência tecnológica da RTP, S.A., em diferentes áreas, nomeadamente na RTP Madeira, onde a obsolescência da Empresa é por demais evidente.

II

Análise na Generalidade

1. Saúda-se a nova estrutura e apresentação do Plano de Atividades que nos parece mais coeso comparativamente a documentos anteriores e ambicioso nos seus objetivos. No entanto torna ainda mais difícil acompanhar quais os planos, nomeadamente, dos centros regionais, quer em atividades previstas, quer em termos de custos e investimentos (a não ser que se resumam, no que respeita ao Centro Regional dos Açores, ao referido na página 66 quanto a reforço da delegação do Faial, de Ponta Delgada e de novos equipamentos para os "correspondentes"), bem como a respeito da sua integração no Plano de Atividades e Orçamento da Empresa. Não será despropositado referir que os centros regionais dos Açores e Madeira, dada a sua idiossincrasia particular, não encontram paralelo no resto da Empresa. Será certamente por isso que lhes é reconhecida autonomia editorial, a que deveria ser acrescentada a experiência de dotar os centros de autonomia administrativa e financeira, a partir da responsabilidade em cumprir um plano de atividades e orçamento próprios.



gpc

2. A promessa de melhorar a cobertura informativa com o objetivo de aumentar a relevância e a proximidade da RTP Açores (rádio e televisão) pressupõe “aumentar a participação dos ‘correspondentes’ das seis ilhas sem delegação” nos programas de informação. Pressupõe igualmente que as seis ilhas tenham efetivamente “correspondentes”, mas nada se sabe acerca do vínculo destes à Empresa: jornalistas do quadro, contratados a termo, remunerados à peça? As ilhas sem delegação têm a sua cobertura informativa assente num trabalho de qualidade que só pode ser assegurado por profissionais motivados, formados em multi-tarefa audio-visual e com perspetivas de carreira. Temos dúvidas que estes pressupostos estejam garantidos e quão fundamentais são à coesão social, económica e até política, já para não falarmos em termos de proteção civil, de um território disperso por nove ilhas.
3. Em relação à rádio, seria bom não esquecer que continua a não ser assegurada a distribuição do serviço de rádio Antena 1 Nacional, nos Açores.
4. O Conselho de Opinião partilha a importância da presença de um correspondente da RTP-Madeira na ilha do Porto Santo, embora conheça as dificuldades do Centro Regional em encontrar alguém que reúna o perfil adequado. Não se trata sequer de uma dificuldade por razões financeiras, mas reconhecidamente é um processo que desejavelmente esperamos fique concluído em 2023, correspondendo deste modo às expectativas da população daquela ilha.
5. O Conselho de Opinião saúda a criação do Plano de Saúde Mental em meio laboral.

III

Análise na Especialidade

1. **O CO defende uma Informação que fomente e reforce a coesão do Território Nacional e que assente numa rede de Delegações e nos Centros Regionais.**
2. No documento refere-se que o PAO cumpre na generalidade as recomendações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, incluindo “o aumento da despesa de pessoal, com exceção da



relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, [que] não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulação coletiva do trabalho ou regulamentos internos". No nosso entender, o maior ativo estratégico da RTP são os seus trabalhadores, pelo que a política a prosseguir deverá ser de valorização dos mesmos pelo contributo que dão a todo o Grupo.

3. Segundo o documento, a principal fonte de receita da RTP continua a ser a contribuição para o audiovisual (CAV) paga pelos clientes do serviço de eletricidade, que em 2023 mantém o mesmo valor de 2022. Contudo, esse valor não aparece no documento, repetindo a omissão do PAO 2022. Ao contrário de anos anteriores, não há informação sobre as fontes de financiamento. Por isso não se sabe qual o peso nos rendimentos e ganhos previstos. Prevê-se que em 2023 a CAV represente cerca de 83% dos rendimentos e ganhos estimados. Importante, porém, é que a CAV está dependente do número de clientes do serviço de eletricidade e que a RTP continua a sofrer o impacto de ter deixado de receber a indemnização compensatória desde 2014.
4. O reforço da RTP, enquanto canal de referência junto do público português, passa por lhe oferecer conteúdos de qualidade, que inovem ao mesmo tempo que informam e comunicam. A interação com os produtores independentes, não apenas em forma de coprodução, mas potenciando a sua projeção em plataformas de referência mundial, beneficiam os conteúdos e contribuem para o desenvolvimento da criatividade, do talento, da língua, da cultura nacional e da lusofonia. Para isso, contribuirá uma aposta na qualidade e inovação dos conteúdos, saudando-se a implementação e uma estratégia de produção que apele aos públicos mais jovens, estimulando o digital e atendendo aos novos modos de consumo. Esta missão de serviço público é referida ao longo de todo o documento e deve ser a tônica dominante de uma RTP que se quer como referência no audiovisual nacional.
5. Em termos de investimento técnico no Centro Regional da Madeira, o Conselho de Opinião congratula-se pelo facto da situação ter evoluído favoravelmente. Se reconhecemos, por um lado, estar em vias de conclusão o investimento técnico previsto para a televisão na Madeira, por outro é necessário começar a olhar com mais atenção para as necessidades da rádio. Estando a RTP a investir nesta área, é importante que a rádio pública na Madeira faça parte deste processo.



IV

RECOMENDAÇÕES:

1. Tendo em conta o panorama financeiro evidenciado no Orçamentado da Empresa para 2023, recomenda-se que, com urgência e à luz da transparência desejável, se reprogramem os investimentos, priorizando as necessidades e a sua importância, assim como se reformule os objetivos a atingir; de forma a refletir inequivocamente a não concretização do aumento de capital previsto, no montante de 14,29 milhões de euros;
2. Não devendo ser hipotecado o futuro da Empresa, e independentemente de haver ou não competências específicas, a alienação do património da Empresa deverá ser precedida dos pareceres prévios dos Conselhos Geral Independente, Fiscal e de Opinião;
3. Relativamente à gestão dos recursos humanos, o Conselho de Administração deverá prosseguir uma política de diálogo e colaboração com as organizações representativas dos trabalhadores, de modo a agilizar os procedimentos dessa gestão, da qualificação e da sua formação.
4. Aumentar a divulgação pública dos conteúdos de rádio, televisão e multimédia, através de um incremento do intercâmbio de autopromoção dos mesmos em todos os serviços e programas.
5. Se proceda à revisão do Código de Ética e Conduta da Empresa, de forma a ser possível criar uma Comissão Independente de Acompanhamento, Apreciação e Aplicação dos princípios, valores e regras que o constituem;
6. O Arquivo de Rádio e Televisão é uma das áreas que quando se discute a Missão de Serviço Público de Rádio e Televisão desempenhada pela RTP, conquista o consenso generalizado dos portugueses. O PAO para 2023 não identifica de forma clara a relevância e a contribuição do Arquivo da Rádio e da Televisão para a produção de novos conteúdos de qualidade, sejam eles informativos, ou programas dos mais variados géneros, quer ainda de produção interna e externa. O Conselho de Opinião recomenda um olhar mais atento às suas necessidades e carências, de forma a poder desempenhar adequadamente a sua missão, otimizando assim as receitas por ele geradas.



Conselho de Opinião

7. O Conselho de Opinião recomenda que o Conselho de Administração promova uma comunicação eficiente que envolva os trabalhadores na prossecução dos objetivos do Pano Estratégico.
8. O Conselho de Opinião recomenda que o Conselho de Administração assegure a distribuição do serviço de rádio nacional Antena 1 nos Açores.
9. O Conselho de Opinião recomenda que o acionista Estado assegure o financiamento da RTP de acordo com a Lei. O Conselho de Opinião recomenda ainda que o acionista Estado defina um Plano de Pagamentos do valor em dívida.

Lisboa, 20 de janeiro de 2023

A Presidente do Conselho de Opinião

Deolinda Machado